

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 024/21  
PROCESSO: PROCESSO Nº 035/2021  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 031/21 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

## PARECER.


DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 024/2021, processo nº 035/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, os valores da devida suplementação, a ação, o programa e o projeto atividade contemplados com a suplementação, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

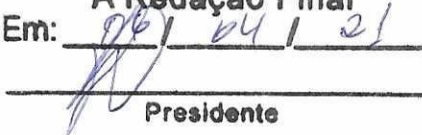
Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

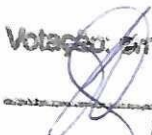
Sala de Sessões em 30 de março de 2021.


  
Vereadora Marta Maschio  
Relatora

Par 077 -21

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos membros  
presentes na comissão.  
Em 30/03/21  
  
Presidente

dispenhada  
A Redação Final  
Em: 06/04/21  
  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 12 (Primeira)  
Votação, em 30/03/21  
  
Pres. Jante

Aprovado o presente parecer  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em 2ª (Última)  
Votação, em 06/04/21  
  
Pres. Jante

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 024/21  
PROCESSO: PROCESSO Nº 035/2021  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 031/21 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

## PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 024/2021, processo nº 035/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, os valores da devida suplementação, a ação, o programa e o projeto atividade contemplados com a suplementação, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 30 de março de 2021.

Vereador VANDERCÉLIO SALLA DARIF  
Relator

Par 076 -21

Aprovado o presente parecer  
por Unanidade dos membros  
presentes na comissão.  
Em 30/03/21  
[Assinatura]  
Presidente

dispensado  
A Redação Final  
Em: 06/04/21  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por Unanidade dos presentes  
em plenário, em 19/03/21  
Votado em 30/03/21  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado o presente parecer  
por Unanidade dos presentes  
em plenário, em 29/03/21  
Votado em 06/04/21  
[Assinatura]  
Presidente